



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 368/2026

79 R.O.

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

|            |                  |
|------------|------------------|
| APROVADO   | Sala das Sessões |
| Em         | 23 / 03 / 2026   |
| PRESIDENTE |                  |

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, implementar projeto para o plantio de árvores, ao longo da Rua Comendador Antônio Alves, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover o plantio de árvores ao longo da via mencionada, visando à melhoria da qualidade de vida da população e ao fortalecimento das políticas públicas de sustentabilidade urbana.

A arborização urbana desempenha papel fundamental no equilíbrio ambiental das cidades, contribuindo diretamente para a redução da temperatura, diminuição da poluição do ar, aumento da umidade relativa e mitigação dos efeitos das ilhas de calor. Além disso, a presença de árvores proporciona sombreamento, tornando o espaço público mais agradável para pedestres, incentivando a convivência social e a ocupação qualificada do espaço urbano.

Outro aspecto relevante é o impacto positivo na paisagem urbana, valorizando o entorno e promovendo maior bem-estar para moradores e comerciantes locais. A iniciativa também contribui para a preservação da biodiversidade, ao possibilitar abrigo e alimentação para diversas espécies da fauna.

Dessa forma, o plantio de árvores ao longo da referida rua se apresenta como uma medida de baixo custo e alto impacto, alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade ambiental, justificando plenamente a presente indicação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2025.

**Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira**  
Vereador do Município de Pedro Leopoldo